NOTA TÉCNICA Nº 01/2020

A Direção Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, nos termos da Portaria nº 02/2020 da Direção Geral e da Portaria/MEC nº 343/2020, apresenta **Nota Técnica** com as orientações acerca da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, conforme disposições seguintes:

Atendendo ao período de suspensão das atividades letivas presenciais no âmbito da FAFIC, os docentes dos cursos de graduação e pós-graduação deverão dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem por meio de plataformas digitais, atentando para os seguintes critérios:

1) deverá ser elaborado planejamento de aula para cada disciplina, referente ao período de suspensão, inicialmente estabelecido entre os dias 17 e 31 de março de 2020, conforme formulário disponibilizado em anexo, onde deverá ser mencionado os conteúdos que serão ministrados, os recursos digitais propostos para cada temática estudada, o número de aulas para cada tema estudado e a forma de avaliação de aprendizagem desses conteúdos;

2) o planejamento de aulas deverá ser encaminhado via e-mail às Coordenações de Curso até 20/03/2020;

3) nos termos do art. 1º, § 3º, da Portaria/MEC nº 343/2020, fica vedada a substituição de aulas presenciais, por meios e tecnologias de informação, das disciplinas correspondentes às práticas profissionais de estágio e de laboratórios. Dessa forma, caberá à Coordenação Pedagógica, juntamente com as coordenações de curso e os docentes das referidas disciplinas, quando do retorno às atividades presenciais, organizar calendário especial para reposição das respectivas atividades acadêmicas;

4) as ferramentas de tecnologias propostas pela IES para utilização na regência das aulas são: Sistema Sophia, *Google Classroom*, *Google Hangouts* e *Skype*, considerando como critérios de escolha o perfil da disciplina ministrada, a interação, a aprendizagem dos discentes e a efetividade na averiguação da aprendizagem;

5) a avaliação da aprendizagem, seja diagnóstica e/ou somativa, poderá ser aplicada através do uso das ferramentas digitais, devendo considerar o nível de aprendizagem dos discentes, tendo como propostas de instrumentos avaliativos: fichamento, resenha, resumo, resolução de questões, dentre outros;

6) para a realização da avaliação da aprendizagem e implantação das notas no sistema acadêmico, o docente deverá considerar as diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno da FAFIC e do Calendário Letivo 2020.1;

7) os arquivos de registros das aulas ministradas, no período inicial de 17/03/2020 a 31/03/2020, via ferramentas digitais, deverão ser armazenados em pastas identificadas, com a nomenclatura da disciplina e o nome do docente responsável, e serem encaminhados às respectivas Coordenações de Curso até 01/04/2020;

8) o registro de aulas no sistema acadêmico deverá ser feito regularmente, mediante a realização das aulas por meio de recursos digitais;

9) a frequência deve ser registrada com presença para todos os discentes;

10) o tempo de atividade destinado ao atendimento discente e para a exposição de conteúdos deverá ser equivalente à hora/aula do docente na IES;

11) nos casos especiais, em que seja necessária a participação do NAI e/ou do PAP, para atendimento ao discente ou orientações ao docente, estes devem ser contactados via e-mail institucional: nai@fescfafic.edu.br/ papies@fescfafic.edu.br;

12) os setores de coordenação pedagógica e assessoria pedagógica estarão à disposição dos coordenadores de curso e docentes para demais orientações aos processos estabelecidos nesta nota técnica;

13) outras questões que venham a surgir no decorrer do tempo de suspensão das atividades presenciais, relativas às atividades de ensino, devem ser reportadas, em primeira instância, as respectivas Coordenações de Curso, através dos meios tecnológicos informacionais;

14) no caso de prorrogação do prazo de suspensão das atividades presenciais, a Direção Geral da FAFIC expedirá, em tempo hábil, novas determinações, as quais serão ajustadas na presente Nota Técnica.

Cajazeiras/PB, em 18 de março de 2020.

Pe. Severino Elias Neto
Diretor Acadêmico